INDICAÇÃO Nº 120/2022
Data: 11 de março de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Educação e Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a realização de diversos investimentos na Escola Municipal Ana Paula, atendendo assim o anseio da comunidade escolar, nos termos do documento em anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial as Secretarias de Educação e de Planejamento, a iniciar os trâmites internos que permitam a elaboração de projeto técnico visando a execução de diversas melhorias na Escola Municipal Ana Paula, localizada no Jardim Ana Paula.

Desta feita, e visando atender ao anseio da comunidade escolar, este Vereador sugere que a Municipalidade execute as seguintes melhorias:

a) reforma do muro localizado na entrada e lateral da escola, pois o mesmo está desmoronando e apresenta riscos de queda;
b) Instalação de cobertura na entrada do educandário, visando oferecer proteção aos alunos, professores e funcionários contra a ação do tempo;
c) disponibilização de uma sala específica para os professores do educandário, já que atualmente uma das salas é dividida com alunos;
d) construção de uma sala para aulas de apoio escolar, pois a falta deste espaço obriga a ministração de aulas no pavilhão comunitário, localizado ao lado da escola, além do que não há carteiras suficientes e o local é bastante abafado;
e) a escola não conta com uma biblioteca, sendo evidente a necessidade de criar um espaço específico para esta finalidade;
f) reforma e ampliação dos banheiros, pois os mesmos não comportam a demanda de alunos que frequentam a escola (são em torno de 175 alunos, divididos em turno matutino e vespertino);
g) recolocação e ampliação do número de torneiras em local de melhor acesso para uso coletivo de todos os alunos;
h) o espaço destinado para o setor administrativo (secretaria) não comporta mais as necessidades do educandário, pois é muito pequeno, sendo necessária uma ampliação;
i) as salas de direção e coordenação encontram-se em espaços pequenos e inadequados, gerando grandes dificuldades de trabalho;

j) a escola não conta com uma sala para materiais de educação física, sendo que atualmente os mesmos ficam depositados no anexo da lavanderia;
k) os banheiros da quadra não suprem as reais necessidades dos alunos, pois as pias lá instaladas são extremamente altas, e apenas os alunos a partir do 4º e 5º conseguem acessá-las;
l) por fim, é preciso que seja instalada uma cobertura ligando a quadra até a escola, facilitando assim o acesso dos alunos em dias de chuva;

Cumpre ressaltar que estas são algumas das necessidades encontradas, havendo outras que podem ser posteriormente complementadas, como é o caso do acesso principal, que na visão da direção poderia ser transferido para a Rua General Rondon, permitindo assim, consequentemente, a ampliação do espaço da secretaria da escola.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a necessidade de garantir ótimas condições de ensino aos alunos, professores e funcionários da Escola Municipal Ana Paula, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará toda a comunidade escolar.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de março de 2022.

VALDECIR SCHONS
(PALETA)
Vereador